



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.498 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/1 2/86
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTARIA 003/2016

De acordo com as decisões tomadas na centésima oitava reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física, realizada no dia 13 de abril de 2016 a Coordenadora do citado Curso no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 04, Parágrafo 2º, do Regimento do Colegiado e sua constituição e de acordo com a Resolução 07/97,

RESOLVE

Artigo 1º- Criar uma Comissão composta pelos professores: Amanda Leite Novaes, Celestino Amorim Amoedo, Luiz Alberto Bastos de Almeida, Carla Borges de Andrade, Lea Barbeta Pereira da Silva, André Ricardo da Luz Almeida e da representante discente Tais Miranda Cardoso Coutinho, sob a presidência da primeira, para organização da documentação para o Recredenciamento do Curso de Licenciatura em Educação Física.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua formação.

Feira de Santana, 13 de abril de 2016.

PROFESSORA CARLA BORGES DE ANDRADE
COORDENADORA